



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2023
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.
CONTRATADA: **CRF ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 48.828.205/0001-96, sede na Rua Antônio Ferreira Junior, n.º 112, Jardim Morada do Sol, Cidade de Japurá - PR, CEP: 87.225-000, representante legal **CLARICE REIS FERREIRA**, CPF/MF n.º 039.441.369-50. As partes celebram o presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º 02/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto**, descrição do lote:

CRF ALIMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
105	1	POLPA DE FRUTA CONGELADA KG Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem contendo 1 kg.	MARCA PROPRI A KG	KG	200,00	11,99	2.398,00
TOTAL							2.398,00

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.398,00** (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	6410	09.001.12.306.0012.2085	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLARICE REIS FERREIRA:03944136950
Assinado de forma digital por CLARICE REIS FERREIRA:03944136950
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multiplv v5, ou=1425934900102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLARICE REIS FERREIRA:03944136950
Dados: 2023.03.16 15:56:31 -03'00'

Isabela P. Carvalho

2023	6420	09.001.12.306.0012.2085	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6430	09.001.12.306.0012.2086	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6440	09.001.12.306.0012.2087	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6450	09.001.12.306.0012.2088	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6460	09.001.12.306.0012.2089	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6470	09.001.12.306.0012.2090	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6480	09.001.12.306.0012.2090	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 05 (cinco) dias úteis após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em horário comercial das 8:00 as 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 11h30min. as 13h30min. e nos feriados. A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho, deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 02/2023 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Gilmar Neris de Souza Prado, CPF: 495.952.299-20, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de Março de 2023.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

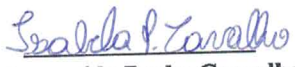
CLARICE REIS
FERREIRA:03
944136950

Assinado de forma digital por
CLARICE REIS FERREIRA:03944136950
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v3,
ou=1425954800102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CLARICE
REIS FERREIRA:03944136950
Dados: 2023.03.16 15:56:42 -03'00'

CLARICE REIS FERREIRA
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Gilmar Neris de Souza Prado
Sec. de Educação, Cultura e Esporte
CPF: 495.952.299-20


Isabela Aparecida Penha Carvalho
Diretora Municipal de Educação
CPF: 109.808.869-70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2023

REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **CRF ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 48.828.205/0001-96.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto.**

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.398,00** (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	6410	09.001.12.306.0012.2085	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6420	09.001.12.306.0012.2085	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6430	09.001.12.306.0012.2086	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6440	09.001.12.306.0012.2087	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6450	09.001.12.306.0012.2088	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6460	09.001.12.306.0012.2089	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6470	09.001.12.306.0012.2090	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	6480	09.001.12.306.0012.2090	1042	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Gilmar Neris de Souza Prado, CPF: 495.952.299-20, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de Março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:BC093E16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2023. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>